



Nº SGPe da ARP: CBMSC 25001/2025

APOSTILA Nº 3 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078304/2024/CBMSC

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 27 do Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, **RESOLVE**

EXPEDIR o presente **APOSTILAMENTO** à Ata de Registro de Preços nº 078304/2024/CBMSC, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de EPIs de resgate para o CBMSC, firmada entre o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **SOSSUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, para registrar:

1. O REMANEJAMENTO DO QUANTITATIVO INICIALMENTE PREVISTO, de modo a diminuir em 17 (dezesete) unidades da unidade participante de Blumenau (3ºBBM) e em 23 (vinte e três) unidades da unidade participante de Criciúma (4ºBBM) do quantitativo inicialmente previsto no item “9 - Equipamento de Proteção Individual Multimissão (jaqueta,calça)” e aumentar em 40 (quarenta) unidades do quantitativo inicialmente previsto no item “9 - Equipamento de Proteção Individual Multimissão (jaqueta,calça)” para a unidade participante FUMCBM, da seguinte forma:

Órgão	Item	Quantitativo atual	Acréscimo/ Supressão	Novo quantitativo
Blumenau (3ºBBM)	9 - Equipamento de Proteção Individual Multimissão (jaqueta,calça)	86	-17	69
Criciúma (4ºBBM)	9 - Equipamento de Proteção Individual Multimissão (jaqueta,calça)	66	-23	43
Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)	9 - Equipamento de Proteção Individual Multimissão (jaqueta,calça)	0	+40	40

Obs.: salienta-se que o quantitativo total da Ata de Registro de Preços nº 078304/2024/CBMSC permanece inalterado.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN
Diretor Interino de Logística e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VZ5Z207P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO JERONIMO DO CARMO (CPF: 036.XXX.509-XX) em 02/03/2026 às 17:30:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 16:24:40 e válido até 16/04/2119 - 16:24:40.

(Assinatura do sistema)



TULIO TARTARI ZANIN (CPF: 031.XXX.349-XX) em 02/03/2026 às 22:37:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTAwMV8yNTAwOV8yMDI1X1ZaNVoyMDdQ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025001/2025** e o código **VZ5Z207P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.